



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 468/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionária, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, o(a) servidor(a) CLÁUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº. 7.121, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

